



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 344/2012

De 15 de agosto de 2012

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 344/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista,

do Ingra - RS, 15/08/2012

Responsável: Pendo

**INSERE ALTERAÇÕES NA PORTARIA
199/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os servidores afastados pelo art. 2º da Portaria 199/2012, interpuseram mandado de segurança contra referido ato administrativo, e obtiveram decisão liminar de retorno imediato a suas atividades, tendo inclusive, as decisões judiciais correspondentes se pronunciado pela **SUSPENSÃO DO ATO ADMINISTRATIVO**.

RESOLVE:

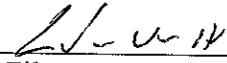
Art. 1º - Determinar a suspensão, em razão de ordem judicial, dos efeitos da Portaria nº 199/2012, no que se refere ao afastamento preventivo dos servidores elencados no artigo 2º desta, em decorrência das decisões pelo retorno dos servidores às suas funções habituais.

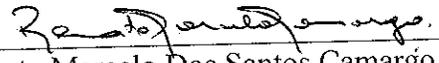
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir das decisões judiciais que determinaram o retorno dos servidores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo Dos Santos Camargo
Secretário da Administração e Planejamento

